

PROTUBUCAO  
Fls.: 7521  
RUBRICA  
SEGPLAN

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 057/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN E A EMPRESA GENTLEMAN SERVIÇOS EIRELI, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, Dr. **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 14.800, CPF/MF sob o nº 354.327.211-04, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74015-908, por seu titular Sr. **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTLEMAN SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Praça Sebastião de Oliveira Castro, nº 95/115, Qd. 171, Lt. 02/03, Cidade Jardim, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob nº 02.487.034/0001-88, neste ato representado pela Sra. **SANDRA APARECIDA DA COSTA MARTINS**, brasileira, casada, empresária, RG nº 1.960.605 – 2º via – SSP/GO, CPF nº 932.739.911-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato para a prestação de serviços de limpeza, conservação, copa e jardinagem, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de produção coletiva (EPC's) par atender as necessidades da SEGPLAN, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o processo administrativo de nº 201200005004761, e fundamentado na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, no Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, a partir de 18/08/2017, a repactuação referente ao período de 01 de março a 18 de agosto de 2017, a repactuação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2017, do Contrato nº 057/2013 e indicar os recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa. Para tanto, ficam alteradas, as Cláusulas Terceira, Quarta, Sexta e Décima do contrato original.

Palácio Pedro Ludovico Teixeira

Rua 82, 400 - 7º Andar, Centro, CEP: 74003-010, Goiânia – Goiás.

Telefone: (62) 3201-5700 mmm

PROTOCOLO SEI/JRAT  
Fls.: 7599  
Rubrica  
SEGPLAN

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

**Alterações do parágrafo 2º da Cláusula Terceira; dos parágrafos 1º e 12º da Cláusula Quarta; do parágrafo 1º da Cláusula Sexta e do parágrafo 1º da Cláusula écima do Contrato Original nº 057/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:**

*CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS*

**Parágrafo 2º- Seguem abaixo os locais para a execução dos serviços:**

LOCAL
<b>Gerência de Patrimônio:</b> Rua 04, Qd. 05, It. 14 a 16, Vila Morais, Goiânia-Go.
<b>Banco do Povo:</b> Av. Anhanguera, nº 5.311, Centro, Goiânia-Go
<b>Palácio de Prata :</b> Rua 5, nº 833, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste- CEP: 74114-060 - Goiânia-GO
<b>Passeio da Águas:</b> Av. Perimetral Norte, nº8303, Shopping Passeio das Águas, Fazenda Caveiras. CEP: 74.445-360
<b>Vapt Vupt Referência:</b> Rua 4 Qd 23 nº 925 Centro- Goiânia GO
<b>Vapt Vupt Ipiranga:</b> Avenida Padre Feijó com Rua São Geraldo com Rua APA e Rua São Lourenço Qd 83 Lote 01/18 – Bairro Ipiranga, Goiânia – GO 74.453-330
<b>Arquivo Central:</b> Av. São Paulo, Qd. 19, It. 08, Jardim Esmeralda
<b>SEGPLAN Anexo República do Libano:</b> Av. República do Libano nº 1945 Setor Oeste Goiânia - GO
<b>Escola de Governo:</b> Rua C-135 Qd. 291 Lt. 03 Jardim América Goiânia – GO
<b>Superintendência de tecnologia da informação:</b> Av. Vereador Jose Monteiro, nº 2233 Setor Nova Vila Goiânia – GO
<b>Gerência de Saúde e Prevenção:</b> Rua Olinto Manso Pereira, nº 45, Setor Sul, Goiânia – GO
<b>Vapt Vupt Águas Lindas:</b> Av. JK, Qd. 24, Lts. 04/05, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás – Go, CEP: 72810-000
<b>Vapt Vupt Anápolis:</b> Av. Universitária, nº 2.221, Vila Santa Isabel, Anápolis – Go, CEP: 75083-350
<b>Vapt Vupt Araguaia Shopping:</b> Rua 44, nº 399, Setor Central, Goiânia-Go, CEP:74063-010
<b>Vapt Vupt Buena Vista:</b> Rua T – 61, nº 180, Qd. 124, Lt. 07/15, Salas: 335 a 338, Goiânia – Go, CEP: 74223-170 Área:
<b>Vapt Vupt Aparecida de Goiânia:</b> Av. Rio Verde Qd. 102 /104, Sala 341, Vila São Thomaz, Aparecida de Goiânia – GO:
<b>Vapt Vupt Campinas:</b> Av. Anhanguera esq. c/ Av. Independência e Av. Perimetral, nº 7.840, Qd. 99 A, Lt. 02, Setor Campinas, Goiânia-GO
<b>Vapt Vupt Cidade Jardim:</b> Av. Nero Macedo, nº 400, Cidade Jardim, Goiânia-Go
<b>VAP VUPT Buritin Shopping:</b> Av Rio Verde Qd. 102\104 Sala 341 – Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia-GO
<b>Vapt Vupt Anicuns:</b> Rua Arthur Bernardes nº 1421 - Centro Anicuns – GO Cep 170-000
<b>Vapt Vupt Rubiataba:</b> Rua Canjarana Qd. 102 It. 28 Centro Cep 76350-00 – Rubiataba -

Palácio Pedro Ludovico Teixeira

Rua 82, 400 - 7º Andar, Centro, CEP: 74003-010, Goiânia – Goiás.

Telefone: (62) 3201-5700 mmm

2

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**



GO
<b>Vapt Vupt Palmeira de Goiás:</b> Av. Salomão Lopes Qd. 22 Lt. 2FA/2FB Centro Cep 76190-000 – Palmeira de Goiás
<b>Vapt Vupt Pirinópolis:</b> Rua Direita nº 82 centro Cep 72980-000 - Pirinópolis
<b>Vapt Vupt Rialma:</b> Rua Fortuoso Alves Guimarães s/n Centro Terminal Rodoviário Cep 76310-000 -Rialma -Go
<b>Vapt Vupt Goianesia:</b> Rua 33, nº 453, Setor Sul, Goianésia – Go
<b>Vapt Vupt Itaberaí:</b> Praça Balduino Silva Caldas, Centro, Itaberaí – Go
<b>Vapt Vupt Jaraguá:</b> Avenida Cristóvão Colombo, Quadra 2, Lote 10, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Go
<b>Vapt Vupt Jataí:</b> Praça da Bandeira s/n, Centro, Jataí–Go
<b>Vapt Vupt Mineiros:</b> 5ª Avenida, nº 103, Centro, Mineiros – Go
<b>Vapt Vupt Morrinhos:</b> Rua Barão do Rio Branco, nº 866, Centro, Morrinhos – Go
<b>Vapt Vupt Trindade:</b> Av. Manoel Monteiro esq. c/ Rua11, s/n, Vila Pai Eterno Trindade – Go
<b>Vapt Vupt Valparaíso:</b> Rodovia BR 040, km 13, Gleba F, Parque Esplanada, Valparaíso Shopping, Lojas 13/17, Valparaíso de Goiás – Go
<b>Vapt Vupt Banana Shopping:</b> Av. Araguaia, nº 376, 3º piso, Setor Central, Goiânia-Go
<b>Vapt Vupt Caldas Novas:</b> Praça Gilson Ribeiros de Macedo nº 15 – Centro – Caldas Novas – GO
<b>Vapt Vupt Praça da Bíblia:</b> Av. Anhanguera, nº2727, Setor Leste Universitário Goiânia – GO
<b>Vapt Vupt Luziânia:</b> Av. Alfredo Nasser, Qd. 35 Lt. 07 Parque Estrela Dalva I Luziânia - GO
<b>Vapt Vupt Rio Verde:</b> Av. Presidente Vargas, nº 1650, Jardim Goiás Rio Verde – GO
<b>Vapt Vupt Itumbiara:</b> Av. Osvaldo Cruz, s/n, Terminal Rodoviário, Bairro Afonso Pena, Itumbiara – Go
<b>Vapt Vupt Alexânia:</b> Av. Brasília Qd. 57 lot. 16 Centro - Alexânia - GO.
<b>Vapt Vupt Alvorada do Norte:</b> Av. Bernardo Sayao s/n – Qd. 01 – Lt 15 – Bairro Ipiranga
<b>Vapt Vupt Garavelo:</b> Av. Tropical, Qd. 2, Lt. 04/05 e 06, Jardim Tropical, Aparecida de Goiânia - GO
<b>Vapt Vupt Catalão:</b> Rua 5, 47, Bairro Mãe de Deus, Catalão - GO
<b>Vapt Vupt Formosa:</b> Av. Brasília, 193 - Centro
<b>Vapt Vupt Empresarial:</b> Rua 14, Nº 50, Ed.Santino Lyra Pedrosa, Setor Oeste
<b>Vapt Vupt Shopping Mangalô:</b> Av. Mangalô, esq. c/ rua Sírios, St. Morada do Sol, Goiânia - GO
<b>Vapt vupt Goiatuba:</b> Rua Minas Gerais esq. com Corumbá s/ nº
<b>Vapt vupt Novo Gama:</b> Quadra 497, Lt 02 - Setor Central
<b>Vapt Vupt Planaltina:</b> Qd. 04, Lts. 9,10 e 11, 2º Pavimento, Premier Shopping, Setor Leste, Planaltina de Goiás/Go - CEP:73.750-000
<b>Vapt Vupt Bela Vista:</b> Praça Getúlio Vargas, St. Central, Bela Vista - GO
<b>Vapt vupt Porangatu:</b> Av. Adelino Américo de Azevedo, Rodoshopping, Porangatu - GO /
<b>Vapt Vupt Buriti Alegre:</b> Rua Luziano Inácio c/ Ruas 24 de Junho, Cônego Teófilo e Dr.

Palácio Pedro Ludovico Teixeira  
Rua 82, 400 - 7º Andar, Centro, CEP: 74003-010, Goiânia – Goiás.  
Telefone: (62) 3201-5700 mmm

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**



Couto - Praça Alvaro Vidal
<b>Vapt Cristalina:</b> Rua Otaviano de Paiva, Qd.27, Lt.13-A, Setor Central, Cristalina/Go - CEP:73.850-000
<b>Vapt Vupt Goianira:</b> Av. Goiás, nº249, Setor Central, Goianira/Go - CEP:75.370-000
<b>Vapt Vupt Cidade de Goiás:</b> Av. Dário de Paiva Qd. 04, Lt 06, s/n Bairro João Francisco - Cidade de Goiás - GO
<b>Vapt Vupt Ipameri:</b> Rua Prof. Boaventura esq. com Rua Radioamador Julio Sampaio e Rua Artur Silvério, Qd.8, Lt.1, Vila Baiocchi, Ipameri/Go
<b>Vapt Vupt Iporá:</b> Rua Joaquim Lucas esq. Av. Pará, nº372, Qd.59, Lt.817, Setor Central, Iporá/Go - CEP:76200-000
<b>Vapt Vupt Inhumas:</b> Rua Goias, nº 139, centro, Inhumas - GO
<b>Vapt Vupt Itauçu:</b> Rua Ilete Bueno nº161 qd28 lt14 Centro- Itauçu -GO
<b>Vapt Vupt Minaçu:</b> Rua 04 Esquina com Av. Amazonas s/n - Centro - Minaçu - GO
<b>Vapt Vupt Nerópolis:</b> Av. JK, nº615, Setor Botafogo, Nerópolis - GO
<b>Vapt Vupt Pires do Rio:</b> Rua Rui Barbosa, nº63, Setor Central, Pires do Rio/GO - CEP:75.200-000
<b>Vapt Vupt Piracanjuba:</b> Av. Antônio Batista Arantes esq. c/ a Rua José Alves Ferreira – centro- Piracanjuba-Go.
<b>Vapt Vupt Santo Antonio do Descoberto:</b> Av. Goiás, Qd.12, Lt.13 e 14, Setor Central, Santo Antônio do Descoberto/Go - CEP:72.900-000
<b>Vapt Vupt São Miguel do Araguaia:</b> Avenida José Pereira do Nascimento nº 56 Centro.
<b>Vapt Vupt Posse:</b> Av. Nestor Bauduíno de Souza, 309 – Centro Posse – GO
<b>Vapt Vupt Quirinópolis:</b> Praça Av. Brasil, 276, Setor Central Quirinópolis – GO
<b>Vapt Vupt Santa Helena:</b> Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, Setor Central, Santa Helena/Go - CEP:75.920-000

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**Parágrafo 1º** - Na execução do presente contrato deverão ser observados os seguintes valores:

**PLANILHA DE CUSTO ESTIMADO POR LOCALIDADE**

ITEM	Qtde	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
UNIDADES DE GOIÂNIA	65	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.927,78	R\$ 190.305,74	R\$ 2.283.668,83
	13	Copeira	R\$ 2.690,21	R\$ 34.972,72	R\$ 419.672,64
	1	Jardineiro	R\$ 3.258,69	R\$ 3.258,69	R\$ 39.104,26
	1	Encarregado	R\$ 3.226,30	R\$ 3.226,30	R\$ 38.715,59
TOTAL				R\$ 231.763,45	R\$ 2.781.161,32
ALEXÂNIA	2	Auxiliar de	R\$ 2.670,63	R\$ 5.341,25	R\$ 64.095,01

Palácio Pedro Ludovico Teixeira  
Rua 82, 400 - 7º Andar, Centro, CEP: 74003-010, Goiânia – Goiás.  
Telefone: (62) 3201-5700 mmm


**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**



		Limpeza			
ANÁPOLIS-(AEROPORTO)	3	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.888,58	R\$ 8.665,75	R\$ 103.989,00
	1	Jardineiro	R\$ 3.258,69	R\$ 3.258,69	R\$ 39.104,26
ANÁPOLIS VAPT VUTT	4	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.850,33	R\$ 11.401,32	R\$ 136.815,86
ÁGUAS LINDAS	4	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.785,38	R\$ 11.141,54	R\$ 133.698,44
APARECIDA DE GOIÂNIA ADEMAR OTTO	4	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.927,79	R\$ 11.711,17	R\$ 140.534,04
APARECIDA DE GOIÂNIA CENTRO	3	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.927,79	R\$ 8.783,38	R\$ 105.400,53
APARECIDA DE GOIÂNIA GARAVELO	4	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.927,79	R\$ 11.711,17	R\$ 140.534,04
ALVORADA DO NORTE	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 5.341,25	R\$ 64.095,01
ANICUNS	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.769,52	R\$ 5.539,04	R\$ 66.468,51
BELA VISTA	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 5.341,25	R\$ 64.095,01
BURITI ALEGRE	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 5.341,25	R\$ 64.095,01
CRISTALINA	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 5.341,25	R\$ 64.095,01
CALDAS NOVAS	3	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.723,22	R\$ 8.169,67	R\$ 98.036,04
CATALÃO	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 5.341,25	R\$ 64.095,01
FORMOSA	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.735,66	R\$ 5.471,31	R\$ 65.655,73
GOIANÉSIA	3	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 8.011,88	R\$ 96.142,52
GOIANIRA	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 5.341,25	R\$ 64.095,01
CIDADE DE GOIÁS	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 5.341,25	R\$ 64.095,01
GOIATUBA	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 5.341,25	R\$ 64.095,01

149

Handwritten initials and signature.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

		Limpeza				
ITUMBIARA	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.735,66	R\$ 5.471,31	R\$ 65.655,73	
IPAMERI	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.785,38	R\$ 5.570,77	R\$ 66.849,22	
IPORÁ	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 5.341,25	R\$ 64.095,01	
INHUMAS	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 5.341,25	R\$ 64.095,01	
ITAUÇU	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.708,10	R\$ 5.416,20	R\$ 64.994,44	
ITABERAÍ	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 5.341,25	R\$ 64.095,01	
JARAGUÁ	3	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.622,81	R\$ 7.868,43	R\$ 94.421,14	
JATAÍ	3	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.639,64	R\$ 7.918,93	R\$ 95.027,15	
LUZIÂNIA	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.766,92	R\$ 5.533,83	R\$ 66.405,97	
MORRINHOS	1	Copeira	R\$ 2.531,94	R\$ 2.531,94	R\$ 30.383,26	
	3	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 8.011,88	R\$ 96.142,52	
MINEIROS	3	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.622,81	R\$ 7.868,43	R\$ 94.421,14	
MINAÇU	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.927,79	R\$ 5.855,59	R\$ 70.267,02	
NERÓPOLIS	1	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.785,38	R\$ 2.785,38	R\$ 33.424,61	
NOVO GAMA	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.785,38	R\$ 5.570,77	R\$ 66.849,22	
PALMEIRAS	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.769,52	R\$ 5.539,04	R\$ 66.468,51	
PIRES DO RIO	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 5.341,25	R\$ 64.095,01	
PLANALTINA	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.785,38	R\$ 5.570,77	R\$ 66.849,22	
PORANGATU	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 5.341,25	R\$ 64.095,01	
PIRACANJUBA	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.927,79	R\$ 5.855,59	R\$ 70.267,02	
PIRINOPOLIS	1	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.769,52	R\$ 2.769,52	R\$ 33.234,25	
POSSE	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 5.341,25	R\$ 64.095,01	

6

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



		Limpeza				
QUIRINÓPOLIS	3	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 8.011,88	R\$ 96.142,52	
RIALMA	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.769,52	R\$ 5.539,04	R\$ 66.468,51	
RIO VERDE	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.754,30	R\$ 5.508,61	R\$ 66.103,29	
RUBIATABA	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.769,52	R\$ 5.539,04	R\$ 66.468,51	
SANTO ANTÔNIO	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 5.341,25	R\$ 64.095,01	
SANTA HELENA	3	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.670,63	R\$ 8.011,88	R\$ 96.142,52	
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.785,38	R\$ 5.570,77	R\$ 66.849,22	
TRINDADE	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.766,74	R\$ 5.533,47	R\$ 66.401,66	
VALPARAÍSO	2	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.748,09	R\$ 5.496,18	R\$ 65.954,10	
RESERVA PARA POSTOS NOVOS	8	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.927,79	R\$ 23.422,34	R\$ 281.068,08	
RESERVA PARA POSTOS NOVOS	1	Copeira	R\$ 2.690,21	R\$ 2.690,21	R\$ 32.282,52	
VALOR TOTAL				R\$ 576.550,27	R\$ 6.918.603,21	

**VALOR ESTIMADO GLOBAL MENSAL:** R\$ 576.550,27 (quinhentos setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte sete centavos).

**VALOR ESTIMADO GLOBAL ANUAL:** R\$ 6.918.603,21 (seis milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e três reais e vinte e um centavos).

(...)


**Parágrafo 12°** - Dá-se ao presente contrato o valor estimado global mensal de **R\$ 576.550,27 (quinhentos setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte sete centavos)**. E o valor estimado global anual de **R\$ 6.918.603,21 (seis milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e três reais e vinte e um centavos)**.

**Parágrafo 13°** - Dá-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 149.481,25 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**,

Palácio Pedro Ludovico Teixeira

Rua 82, 400 - 7º Andar, Centro, CEP: 74003-010, Goiânia - Goiás.

Telefone: (62) 3201-5700 mmm



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

correspondente à repactuação dos preços contratados, compreendendo o período de 01 de março a 18 de agosto de 2017, com base na CCT 2017/2019.

(...)

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA FORMA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**Parágrafo 1º** - Os recursos correrão à conta das dotações orçamentárias de nº 2017.27.01.04.122.4001.4001.03 e nº 2017.27.04.04.122.1023.2102.03 . do orçamento vigente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás, conforme Notas de Empenho nº\_00192\_, emitida em 14/08/2017, no valor de R\$ 1.159.546,08 ( Um milhão, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos), nº 00155, emitida em 14/08/2014 no valor de R\$ 1.667.687,16 ( Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) e nº 00156, emitida em 17/08/2017 no valor de R\$ 519.096,59 ( \_Quinhentos e dezenove mil, noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) e nos exercícios subsequentes à conta de dotação orçamentária apropriada a ser indicada.

(...)

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Parágrafo 1º** - Este Contrato terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **19/08/2017 até 18/08/2018**, nos termos do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.”

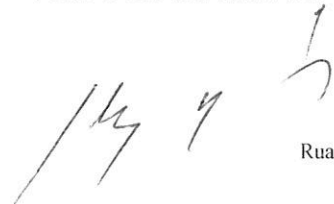
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 057/2013**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 057/2013, não modificadas por este instrumento.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, em Goiânia (GO), aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Pelo CONTRATANTE:**



Palácio Pedro Ludovico Teixeira

Rua 82, 400 - 7º Andar, Centro, CEP: 74003-010, Goiânia – Goiás.

Telefone: (62) 3201-5700 mmm



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.



ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS  
Procurador-Geral do Estado

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
Secretário

Pela CONTRATADA:

SANDRA APARECIDA DA COSTA MARTINS  
Gentleman Serviços Eireli

TESTEMUNHAS:

- 1 - MM7 MM7 MM7 CPF nº 532759885-68  
2 - \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_